



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 071 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1517/2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 75.008,30 (setenta e cinco mil, oito Reais e trinta centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	75.008,30
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	17.592,00
04 122 0002 2.0004	Manutenção do Departamento de Administração	R\$	17.592,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.592,00
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$	5.000,00
04 122 0002 2.0007	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	R\$	5.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	26.538,70
12 361 0014 2.0223	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	R\$	4.117,80
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	4.117,80
12 365 0016 2.0221	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche	R\$	2.015,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	2.015,00
12 365 0016 2.0222	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola	R\$	3.405,90
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	3.405,90
13 391 0029 2.0319	Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico do Município	R\$	17.000,00
3 3 90 35 00	Serviços de Consultoria	R\$	17.000,00
11	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	R\$	1.000,00
04 122 0002 2.0075	Manutenção do Depto de Licitação	R\$	1.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
23	ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	24.877,60
04 122 0002 2.0082	Manutenção da Procuradoria	R\$	24.877,60
3 3 90 35 00	Serviços de Consultoria	R\$	24.877,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

		<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO		R\$ 75.008,30
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		R\$ 22.592,00
04 122 0002 2.0029	Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana	R\$	22.592,00
3 1 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.592,00
07	EDUCAÇÃO E CULTURA		R\$ 26.538,70
12 361 0712 2.0302	Manutenção de Transporte - Ensino Fundamental	R\$	26.538,70
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.538,70
11	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		R\$ 1.000,00
04 122 0002 2.0075	Manutenção do Depto de Licitação	R\$	1.000,00
3 3 90 35 00	Serviços de Consultoria	R\$	1.000,00
23	PROCURADORIA JURÍDICA		R\$ 24.877,60
03 091 0035 2.0044	Pagamento de Sentenças Judiciais	R\$	24.877,60
3 3 90 91 00	Sentenças Judiciais	R\$	24.877,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 10 de maio de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33F4-E1DB-DBF1-B6F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 10/05/2021 16:55:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/33F4-E1DB-DBF1-B6F7>